

da Assembleia a fim de se processar aqueles expedientes, asseverando-se que os trabalhos seriam reabertos e prosseguiriam às 11 horas. — A esta hora, reabertos os trabalhos da Assembleia, com a presença de todos os mesmos acionistas representando a integridade do Capital Social, o Sr. Presidente declarou que depois de vencido o prazo para exercício de preferência sem que nenhum dos acionistas exercesse esse direito, tinha sido inteiramente subscrita, conforme Boletim de Subscrição inclusive, portanto, as ações preferenciais, por novos acionistas, uma vez que os atuais abriram mão desta prerrogativa.

A seguir o Sr. Presidente declarou que o referido Boletim já fazia parte integrante dos documentos objetos das deliberações tomadas e a quantia de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) recebida referente à integralização dos 10% (dez por cento) do aumento do capital, já tinha sido depositada em estabelecimento bancário, para os efeitos do artigo 3.º do Decreto-Lei 5.956 de 1-1-1943, assim como do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1949 cujo recibo visto e aprovado pela Assembleia, tem o seguinte teor: Banco da América S. A. — Declaramos que a firma Eletromecânica Dyna S. A., estabelecida nesta Capital, depositou neste Banco em 17 de novembro de 1960 a importância supra de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) que se destina ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei 5.956 de 1-1-1943, combinado com os dispositivos do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1949. — Dita importância correspondente a 10% (dez por cento) do aumento do Capital Social, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 1960, e que só poderá ser levantada depois de cumpridas todas as exigências legais. — Para clareza, firmamos a presente em duas vias, para um só efeito — Isento de selo. — São Paulo, 17 de novembro de 1960. — (aa) Evaldo Gomes da Silva e Irineu Moutinho da Silva. — Banco da América — Agência Urbana 22.

Lidos esses documentos conforme determinara o Sr. Presidente foram declarados à disposição dos senhores acionistas a fim de verificarem como por meio desses mesmos documentos, Boletim de Subscrição e Recibo de Depósito se achavam satisfeitas as exigências legais para a Assembleia efetivar o aumento do Capital.

Exibidos ditos documentos constatada a regularidade na discussão que o Sr. Presidente os submeteu, verificou-se, na votação que a seguir se fez, a aprovação dos mesmos por unanimidade de votos impedindo de votar o impedidos por lei.

Proseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, afinal, o plenário deveria aprovar ou não, além do aumento do Capital Social, inclusive a criação das ações preferenciais, assim como eleição de novo membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, eleição de novos Diretores; reforma e consolidação dos Estatutos Sociais e Mudança da sede social, tudo conforme proposta da diretoria, e se aprovados fossem, estaria plenamente ratificada a matéria em pauta consubstanciada nos itens "a", "b", "c", "d", "e", e "f", da ordem do dia.

Submetidos à votação, todos esses itens, pela ordem, apurou-se terem sido aprovados integralmente e sem qualquer restrição, em caráter irrevogável, por unanimidade da Assembleia.

A seguir o Sr. Presidente disse que tendo sido aprovado a elevação do número de membros do Conselho Fiscal, e observando o disposto do artigo 125 do Decreto-Lei 2.627 de 26-9-1949, os senhores acionistas de ações preferenciais, deverão eleger o seu Conselho e respectivo Suplente.

Passado o tempo suficiente, verificou-se que foram eleitos, por unanimidade, o Sr. Ibram Salama Hassam de nacionalidade espanhola, casado, industrial, portador da carteira modelo 19, sob registro geral n.º 2.509.832, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias, n.º 20, apartamento 62, como membro do Conselho Fiscal e o Sr. Orlando Ferreira Bravo, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Moacyr n.º 178, como Suplente.

Em seguida o Sr. Presidente disse que tendo sido aprovado também a elevação do número de Diretores de quatro para seis membros, a Assembleia deveria eleger estes novos Diretores.

Passado o tempo suficiente, verificou-se que foram eleitos por unanimidade, o Sr. Raimondo Arrippol, casado, de nacionalidade italiana, industrial, portador da carteira modelo 19, sob registro ge-

ral n.º 2.758.326, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Angelica 1498, apartamento 7, como Diretor de Produção e Dona Rachel Feron, francesa, viúva, de prendas domésticas, portadora da carteira modelo 19, sob registro geral número 2.723.704, residente e domiciliada à Av. Angelica 1408, no andar n.º 7, como Diretora Adjunta.

Os antigos Diretores, Sr. Joseph Martin Koralek, de nacionalidade francesa, industrial, casado, portador da carteira modelo 19, registro geral n.º 1.814.836; Sr. Amato Arrippol, de nacionalidade italiana, industrial, casado, portador da carteira modelo 19, sob n.º Registro Geral n.º 2.754.157; Dona Adrienne Lovas Koralek, francesa, casada, industrial, devidamente autorizada a comercial, conforme escritura passada no Tabelião de Notas do Dr. Antenor Liberato de Macedo e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 20.540, possuidora da Carteira Modelo 19, sob Registro Geral n.º 1.853.739 e dona Yvonne Arrippol, italiana, casada, industrial, devidamente autorizada a comercial conforme escritura pública passada no 13.º Tabelião de Notas desta Capital, às folhas 42 do livro 594, passada no dia 13 de julho de 1960, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, todos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Georgia 241 e Av. Higienópolis, 265, apartamento 2-L, respectivamente continuam em seus respectivos cargos.

Assim a sociedade passou a ter como membros de sua Diretoria: — Joseph Martin Koralek, como Diretor Industrial; Amato Arrippol, como Diretor Comercial; Dona Adrienne Lovas Koralek, como Diretora Administrativa; Dona Yvonne Arrippol como Diretora Tesoureira; Raimondo Arrippol, como Diretor de Produção e dona Rachel Feron, como Diretora Adjunta.

Em seguida o Sr. Presidente dis-

se que a Assembleia deveria fixar os honorários dos Diretores, tendo os senhores acionistas aprovado os seguintes vencimentos mensais. — Os senhores Joseph Martin Koralek, Amato Arrippol e Raimondo Arrippol Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais para cada um; Dona Adrienne Lovas Koralek; Dona Yvonne Arrippol e Dona Rachel Feron Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para cada uma, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Esclareceu então o Sr. Presidente que o mandato dos Diretores ora eleitos, vigoraria até o término do exercício de 1961, tempo que faltava para expirar o mandato dos diretores antigos, conforme determinava o parágrafo primeiro do artigo 7 dos Estatutos Sociais, declarando empossados os novos diretores, tão logo fossem procedidas as formalidades estatutárias exigidas para a posse.

Proseguindo os trabalhos a Assembleia fixou em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários do novo Conselho Fiscal, quando em exercício de suas funções.

Afinal, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse, mas não havendo qualquer manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente satisfeitos as finalidades da reunião, e após transcrita a presente ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão fiel do ocorrido, apodando-se as assinaturas, como segue:

(aa) Joseph Martin Koralek — Presidente

Amato Arrippol — Secretário
Dona Adrienne Lovas Koralek
Dona Yvonne Arrippol
Joseph D. Faraggi
Felício Cândio
Miguel Gasparini.

Declaramos que está de acordo com o original.

(aa) Joseph Martin Koralek — Presidente.

Amato Arrippol — Secretário

LISTA DE SUBSCRITORES DO AUMENTO DO CAPITAL

ELETROMECÂNICA DYNA S. A.
Relação dos Subscritores do aumento do Capital de
Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 21.000.000,00

AÇÕES ORDINARIAS OU COMUNS

NOME — QUALIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA	Ações subscritas	Total da Entrada 10%
Rachel Feron — Prendas domésticas viúva, francesa, residente e domiciliada à Av. Angelica n.º 1408, 7.º andar	400	200.000,00
	400	200.000,00

AÇÕES PREFERENCIAIS

NOME — QUALIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA	Ações subscritas	Total da Entrada 10%
Rachel Feron acima já qualificada	600	300.000,00
Raimondo Arrippol — Industrial de nacionalidade italiana, casado, residente e domiciliado à Av. Angelica n.º 1408, 7.º andar	800	400.000,00
	1.400	700.000,00

Subscritores:
Dona. RACHEL FERON
Sr. RAIMONDO ARIPPOL

JOSEPH MARTIN KORALEK
Presidente
AMATO ARIPPOL
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE "ELETROMECÂNICA DYNA S. A." com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 176.716, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de novembro de 1960, pela qual alterou parcialmente e consolidou os estatutos sociais elevou o capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) e elegu para Diretor de Produção, o Sr. Raimondo Arrippol, e Diretor-Adjunto, a Sr. Rachel Feron estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de março de 1961. — Eu, Geny Sella, escriturária, e escrevi conferi e assino: Geny Sella, e eu Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrovo e assino: Cleyde Maria Forte. —

Visto: José Carlos Madia de Souza
Secretário-Substituto: Cleyde Maria Forte.
(206.202 — Cr\$ 14.320,00)

COMPANHIA AGRÍCOLA,
IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA
C. A. J. C.
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à Rua Libero Baduró n.º 39, 12.º andar no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) — Relatório Balanço e Contas da Diretoria, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo de 1960;
b) — Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão funcionar até a Assembleia Ordinária de 1962; e
c) — Fixar os honorários dos diretores, nos termos do art. 11.º dos Estatutos.

São Paulo, 17 de abril de 1961.
João Sampaio
Presidente da Diretoria
(212.525 — Cr\$ 1.400,00) (18.15.26)

TALISMAN S/A.

Comercial e Importadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 7 DE JANEIRO DE 1961

Aos sete dias de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social, a rua Barão de Duprat n.º 574.584, na Capital de São Paulo, reuniram-se os senhores acionistas de Talisman S.A. — Comercial e Importadora, em assembleia geral extraordinária, regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial e na 1.ª edição da "Folha de São Paulo" dos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1960, do teor seguinte: "Talisman S.A. Comercial e Importadora — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de janeiro de 1961, às 10 horas, na sede social, à rua Barão de Duprat, n.º 574.584, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre aumento do capital, reforma parcial dos estatutos e eventualmente outros assuntos de interesse social. São Paulo, 27 de dezembro de 1960. (a) W. H. Bekman — Diretor Presidente".

Verificado o comparecimento de acionistas em número legal, assumiu a presidência o sr. Reinhart Ruprecht Bekman, servindo de secretário o Sr. Antonio Mostaço Peralta. Constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembleia e dando início aos trabalhos determinou fosse procedida à leitura da Proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente a aumento do capital, assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. Considerando a inequívoca conveniência de aumentar-se o capital social de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), vimos propor a adoção dessa providência, que poderá ser levada a efeito parte com o aproveitamento da importância de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), tomada à conta "Lucros Suspensos", usufruindo-se, de sorte, também dos favores fiscais da Lei 3470 de 28 de novembro de 1958 e o restante por subscrição dos senhores acionistas em dinheiro e ou com créditos de que dispõem na sociedade. Se aprovado o alvitre, o capital social, atualmente de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 850 (oitocentos e cinquenta) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, será elevado a Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 350 (trezentas e cinquenta) ações do mesmo tipo, forma o valor das existentes, das quais 85 (oitenta e cinco) serão distribuídas aos atuais acionistas e 265 (duzentas e sessenta e cinco) subscritas pelos mesmos, observando-se em tudo, as determinações legais. Nessa consonância, e efetivado o aumento proposto, passará o artigo 4.º dos estatutos a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) ações ordinárias ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. § — As ações pertencerão nominativas até o seu integral pagamento, quando realizadas parceladamente. Caberão à Diretoria as providências da chamada de capital subscrito, cuja integralização não poderá exceder de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data da chamada. Findo esse prazo, a Diretoria poderá promover a integralização por intermédio de outros acionistas, respeitado o direito de preferência senão lhe facultado emitir ações pela diferença constatada ou pela totalidade da subscrição, devolvendo-se nesse caso a importância havida como entrada ou sinal. § 2.º — É facultada a emissão de ações ao portador ou nominativas e a conversão de ações ao portador para nominativas ou vice-versa desde que seja solicitada pelo interessado e haja aprovação que será dada pela maioria do Diretor-Presidente ou de um Diretor-Vice-Presidente, e no seu impedimento, por um Diretor-Gerente. § 3.º — As ações quando em número maior de 4 (quatro) poderão ser representadas ou substituídas por caudais que se revestirão das mesmas formalidades sem prejuízo da sua convertibilidade e de suas prerrogativas legais". E o que temos a propor. São Paulo, 16 de dezembro de 1960. a.s.) Wolfgang Hu-

go Bekman — Diretor-Presidente; Reinhart Ruprecht Bekman — Diretor-Vice-Presidente; Agostino Parnucci, Renato D'Ovidio, Eberhard Clauss e Antonio Mostaço Peralta — Diretores-Gerentes; Joaquim Ayres Cardoso — Diretor-A. Junto. — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Talisman S.A. — Comercial e Importadora, tendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria datada de 16 do corrente, referente a aumento do capital social de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), acham de toda conveniência a medida, que recomendamos por isso à aprovação da assembleia geral extraordinária. São Paulo, 21 de dezembro de 1960. a.s.) Dr. Antonio de Carvalho Fontes, Dr. Olavo Leonel de Barros — Arthur Forster Dias". Terminada a leitura, colocou o Sr. Presidente em discussão as referidas peças, seguindo-se a respectiva votação, pela qual se constatou ter sido a matéria aprovada por unanimidade. Diante desse resultado disse o Sr. Presidente que, não estando presente a totalidade dos senhores acionistas, deverá ser convocada nova assembleia, no prazo legal, para que todos exerçam o seu direito de preferência, ocasião em que a Casa deliberará em definitivo sobre o aumento ora proposto, inclusive da parte a ser alcançada com o aproveitamento dos lucros suspensos. A seguir, referindo-se à última parte da ordem do dia, solicitou o Sr. Presidente que a Casa se manifestasse a respeito do reajuste dos honorários mensais, procedido pela Diretoria desde 18 de outubro de 1960 na seguinte conformidade: — Sr. Wolfgang Hugo Bekman — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); Reinhart Ruprecht Bekman — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Ilse Bekman — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); Erna Hufenbacher — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Agostino Parnucci — Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros); Renato D'Ovidio — Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros); Eberhard Clauss — Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros); Antonio Mostaço Peralta — Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros); Joaquim Ayres Cardoso — Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros); Annina D'Ovidio Freitas — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Após debater o assunto a assembleia ratificou por unanimidade, mas sem o voto dos diretamente interessados o reajuste de honorários de que se tratava. Nada mais havendo para deliberar e nem quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, lida após a reabertura da sessão, foi achada conforme, aprovada e assinada por todos, encerrando-se, em seguida, a assembleia.

(aa) Reinhart Ruprecht Bekman — Presidente

Antonio Mostaço Peralta — Secretário

Reinhart Ruprecht Bekman
Wolfgang Hugo Bekman
Bekman & Co.

Martha Hilda Hufenbacher
Bekman

Renato D'Ovidio
Eberhard Clauss

Agostino Parnucci
Antonio Mostaço Peralta

Joaquim Ayres Cardoso
Arthur Forster Dias

Sebastião Sebastião

A presente é cópia fiel do original.

Reinhart Ruprecht Bekman

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO QUE "TALISMAN S. A. — COMERCIAL E IMPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 176.907 por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 7 de janeiro de 1961, pela qual aprovou proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 21 de março de 1961. — Eu Alice Ginoolin, escriturária e escrevi conferi e assino: (a) Alice Ginoolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões a subscrovo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto p José Carlos Madia de Souza, Secreário-Supstituto: (a) Cleyde Maria Forte. — (206.289 — Cr\$ 3.430,00) (8)